



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 043/2019

Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Ednilson Givaldo Gomes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor **Ednilson Givaldo Gomes** pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, em 17 de dezembro de 2019.

Vereador DANIEL CARVALHO

-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)

-1º Secretário-